

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 163/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Considerando:

- A Portaria 1077 de 24 de agosto de 1999, e tendo em vista que o município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria;
- Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a inclusão do Município de Vargem Alta no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 21 de junho de 2002.

CAREOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib163-02